



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2021**

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 032/2021 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de n.º. 005/2021 autuada no procedimento administrativo de n.º.2327/2021, com fundamento no art. 24, Inciso II , da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco  
Contratada: **VERTICALIZE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE**  
Procedimento Administrativo nº. 2327/2021  
Dispensa nº. 005/2021

Rio Branco-Acre, 01 de Março de 2021.

  
**Cap. N. Lima**  
Presidente CMRB

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Raimunda Freire de Amorim"  
Capixaba-AC, 02 de março de 2021

Amilton Cunha da Costa  
Vereador Presidente  
Jair Vieira Garcia  
Vice-Presidente  
Clenilda Dos Santos Pereira  
1ª Secretária

### CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº02/2021  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ como CONTRATANTE e PAULO JOSÉ M. DA SILVA-ME como CONTRATADA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de Softwares de sistema de gestão pública com os módulos de: contabilidade e financeiro, orçamento e planejamento, patrimônio público, folha de pagamento, portal de acesso a informação-WEB-SITE e gerenciamento de documentos eletrônicos-GED concessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro da mesma rede local nos módulos cliente servidor, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em datacenter próprio locado pela contratada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC, conforme Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade carta convite nº.01/2019, conforme especificação apresentada pela proposta da CONTRATADA vencedor do certame, e demais documentos constantes do Processo nº. 18/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Vigência do contrato: terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Local e Data da Assinatura: Feijó – Acre, 01 de março de 2021

Assinam: BERLÂNDIA DE SOUZA LIMA– pela Contratante e PAULO JOSÉ M.DA SILVA-ME – pela Contratada.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº02/2021  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA como CONTRATANTE e PAULO JOSÉ M. DA SILVA-ME como CONTRATADA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de Softwares de sistema de gestão pública com os módulos de: contabilidade e financeiro, orçamento e planejamento, patrimônio público, folha de pagamento, portal de acesso a informação-WEB-SITE e gerenciamento de documentos eletrônicos-GED concessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro da mesma rede local nos módulos cliente servidor, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em datacenter próprio locado pela contratada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC, conforme Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade carta convite nº.01/2019, conforme especificação apresentada pela proposta da CONTRATADA vencedor do certame, e demais documentos constantes do Processo nº02/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência do contrato: terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Local e Data da Assinatura: Feijó – Acre, 01 de março de 2021

Assinam: RENAN DA COSTA SILVA– pela Contratante e PAULO JOSÉ M.DA SILVA-ME – pela Contratada.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, o Sr. Renan da Costa Silva, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 004/2021, referente à contratação da pessoa física Bruna Souza de Almeida Monnerat, CPF: 977.604.632-00, para a contratação de pessoa física para os serviços de consultoria referente ao auxílio na realização de processos licitatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC, conforme solicitação e especificações, para todos os efeitos legais.

Mâncio Lima/AC, 12 de Fevereiro de 2021.  
Atenciosamente,

Renan da Costa Silva  
Presidente da CMML

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.  
"Altera redação do artigo 130 "caput" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Walter – AC".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER, usando das atribuições legais, faz saber que o Plenário, votou e aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 130 "caput" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Walter, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 130 – As Sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer às quintas-feiras de cada semana, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 19:30h.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Walter - Acre, em 02 de março de 2021.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 100/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.431/2021 RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-XI, a contar de 1º de março do ano em curso, o senhor Rosivaldo Oliveira dos Santos, a qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Arnaldo Barros.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 1º de março de 2021.

Cap. N. Lima  
Presidente

PORTARIA Nº 099/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.431/2021 RESOLVE:

Nomear, para o Cargo de Assessor Parlamentar AP-XI, a partir 1º de março do ano em curso, o senhor Fabiano da Silva Mesquita, o qual prestará serviços ao Gabinete do Vereador Arnaldo Barros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 1º de março de 2021.

Cap. N. Lima  
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 032/2021 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº. 005/2021 autuada no procedimento administrativo de nº.2327/2021, com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco  
Contratada: VERTICALIZE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE

Procedimento Administrativo nº. 2327/2021

Dispensa nº. 005/2021

Rio Branco-Acre, 01 de Março de 2021.

Cap. N. Lima  
Presidente CMRB

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018  
Processo Administrativo nº 3057/2021

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Gilberto Carvalho Aiache.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 07.03.2021